

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 6.060, DE 2009

Estabelece mecanismos de incentivo para a produção, publicação e distribuição de revistas em quadrinhos nacionais

Autor: Deputado Vicentinho

Relatora: Deputada Cida Diogo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.060, de 2009, de autoria do Deputado Vicentinho pretende estabelecer incentivos à produção, publicação e distribuição de revistas em quadrinhos nacionais.

Alega o autor da matéria que, apesar de estarem no mercado há mais de cem anos, os quadrinhos nacionais ainda não alcançaram significativo volume de produção, à exceção das revistas da chamada “Turma da Mônica”, assinados por Maurício de Souza, que quase monopolizam o mercado de gibis nacionais.

A proposta do Deputado Vicentinho espelha-se na legislação que instituiu a “cota de tela”, que obriga a exibição de um percentual mínimo de filmes nacionais pelas salas de cinema e que, segundo ele, é um importante instrumento para incentivar a produção cinematográfica em nosso País.

Cabe à Comissão de Ciência e Tecnologia posicionar-se sobre o mérito da proposição, á qual não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental. Cumpre ressaltar que o projeto será ainda apreciado, no mérito, pela Comissão de Educação e Cultura e, quanto á juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Tratados, durante muitos anos, pelos educadores brasileiros de forma preconceituosa, as revistas em quadrinhos são hoje utilizadas nas salas de aula e não há biblioteca que se preze que não possua uma bela coleção desse tipo de revista. Na atualidade, considera-se que estimular a leitura de quadrinhos é uma forma efetiva de estimular o hábito da leitura. Ademais, esse tipo de publicação promove o contato de crianças e adolescentes com a cultura brasileira de uma forma atraente e muito barata.

Há, contudo, um problema a ser superado: é ainda inexpressivo o número de títulos nacionais à venda no Brasil, embora haja uma participação expressiva dos gibis nacionais no mercado nacional de revistas em quadrinhos. As revistas da Turma da Mônica, por exemplo, vendem mais do que qualquer título estrangeiro publicado no Brasil. .

Sendo assim, a definição de uma política governamental que tenha como objetivo ampliar a produção de histórias em quadrinhos nacionais é certamente meritória.

O projeto de lei ora em exame enquadra-se claramente nesse objetivo. Os incentivos propostos pelo Deputado Vicentinho, com certeza, estimularão o aparecimento de novos títulos, na medida em que as editoras serão obrigadas a publicarem e as empresas distribuidoras a comercializarem um percentual mínimo de quadrinhos nacionais. Juntando-se a isso a possibilidade de obter financiamento governamental em condições mais favoráveis, também incluída na proposta, vemos sua aprovação como uma forma de traçar um futuro mais promissor para os quadrinhos nacionais.

Por esses motivos, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.060, de 2009, na forma em que foi apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputada Cida Diogo
Relatora